



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N.º 057/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 80, da Lei Municipal nº.586/2011 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Nova Santa Bárbara, e 588/2011. Estatuto do quadro do Magistério.

### CONCEDER

Art. 1º - Concede adicional por tempo de serviço para os seguintes servidores:

003441-1 ADEMAR FRANCA BAPTISTA-----adicional de tempo de serviço -07/2016----- 1 %  
003667-1 JACQUELINE MENDES REZENDE--adicional de tempo de serviço -07/2016----- 1 %  
003668-1 KELLY CRISTINA JACOB SILVA-----adicional de tempo de serviço -07/2016----- 1 %  
003345-1 LAURITA DE SOUZA CAMPOS-----adicional de tempo de serviço -07/2016----- 1 %  
003479-1 LOURENCO P. DOS SANTOS-----adicional de tempo de serviço -07/2016----- 1 %  
003498-1 LUCINEIA QUINTINO MENDES-----adicional de tempo de serviço -07/2016----- 1 %  
003540-1 MARIA JOSE REZENDE-----adicional de tempo de serviço -07/2016----- 1 %  
003666-1 MAURILIO SHINITI INOUE-----adicional de tempo de serviço -07/2016----- 1 %  
003531-1 POLLINY SIMERE SOTTO-----adicional de tempo de serviço -07/2016----- 1 %  
003442-1 ROSANA RUY DE SOUZA-----adicional de tempo de serviço -07/2016----- 1 %  
003633-1 TAIS CONCEICAO MACHADO-----adicional de tempo de serviço -07/2016----- 1 %  
003343-1 VALERIA DA SILVA FREITAS-----adicional de tempo de serviço -07/2016----- 1 %

Art. 2º - Esta portaria entra vigor em tem efeito a partir 01/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 05 de julho de 2016.

*CLAUDEMIR VALÉRIO*  
*Prefeito Municipal*